



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000060

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PARÁ. LOCALIZADO NA TRAVESSA POEIRAO, Nº303, SÃO FRANCISCO, BAIÃO/PA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso V, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores onde se diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela necessidade de garantir o acesso a serviços para a população vulnerável, oferecendo apoio às famílias e facilitando o acesso a programas e benefícios sociais. Assim, a locação do imóvel é uma estratégia que otimiza recursos e assegura o funcionamento eficaz do CRAS, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Constatou-se a necessidade da **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PARÁ**, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades, sendo, assim necessário a locação de um imóvel para o funcionamento do CRAS.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A razão da escolha da senhora REGINA CÉLIA VERAS DA SILVA no CPF Nº 121.131.402-25, em consequência de ser a pessoa que ofereceu a melhor proposta a esta administração. Além disso, constata-se que o imóvel, mas adequado para atender esta demanda, o Imóvel térreo e possui 238 m² de área construída, o imóvel tem formato retangular, possuindo um pavimento, e está situado na travessa Poeirão Nº 303, Bairro São Francisco, na cidade de Baião-PA.

5. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

5.1. A razão da escolha do senhor REGINA CÉLIA VERAS DA SILVA, inscrita no CPF Nº 121.131.402-25, se dá pelo motivo de o referido oferecer espaço adequado para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS No Município de Baião.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

6.1. O preço mensal cobrado é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos).**

Baião/PA, 21 de janeiro de 2025.

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria 047/2025-GP